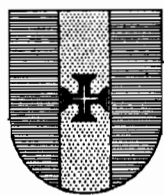


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 146

Segunda-feira, 12 de Setembro de 1988

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1138/88:

Aprova a minuta do contrato de empreitada relativo à «Ampliação da Marina do Funchal — Construção de Passadiços».

Resolução n.º 1139/88:

Aprova a minuta do contrato da empreitada de concepção e construção das instalações eléctricas do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Preparatória da Ribeira Brava.

Resolução n.º 1140/88:

Aprova a minuta do contrato da empreitada de concepção e construção das instalações eléctricas do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Preparatória de Santana.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1138/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Setembro de 1988, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato de empreitada relativa à «Ampliação da Marina do Funchal — Construção de Passadiços», em que é adjudicatária a Sociedade Geral de Metalomecânica, S. A. (S.G.M.).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo em exercício, *Miguel José Luís de Sousa*.

Resolução n.º 1139/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Setembro de 1988, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato da empreitada de concepção e construção das instalações eléctricas do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Preparatória da Ribeira Brava, em que é adjudicatária a sociedade denominada Indutora — Instaladora Eléctrica Madeirense, Lda.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo em exercício, *Miguel José Luís de Sousa*.

Resolução n.º 1140/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Setembro de 1988, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato da empreitada de concepção e construção das instalações eléctricas do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Preparatória de Santana, em que é adjudicatária a sociedade denominada Indutora — Instaladora Eléctrica Madeirense, Lda.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo em exercício, *Miguel José Luís de Sousa*.

Preço deste número: 8\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS

As duas séries » ...	2 800\$	Semestre	1 600\$
As três séries Ano ...	3 200\$	»	1 400\$
A 1.ª série » ...	1 400\$	»	700\$
A 2.ª série » ...	1 400\$	»	700\$
A 3.ª série » ...	1 400\$	»	700\$

Números e Suplementos — preço por página: 4\$00
A estes valores acrescem os portes de correio
(Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)

«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».